



# Câmara Municipal de Vereadores NOVA ROMA DO SUL

## PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 05/2021

**“Dispõe sobre a Criação da Comissão de Inventário Físico e de Bens Móveis da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Roma do Sul.”**

A Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, expede a Resolução de Mesa que passará por conhecimento do Plenário:

Art. 1º- Cria a Comissão de Inventário Físico e de Bens Móveis da Câmara Municipal de Vereadores, para controle do patrimônio da casa legislativa.

Art. 2º- A comissão será designada bianualmente pelo presidente da casa, nomeando 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes.

Art.3º- A comissão se reunirá sempre que solicitado pela presidência da casa para realizar trabalhos contábeis e registrais acerca do patrimônio da casa.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Nova Roma do Sul, 08 de dezembro de 2021.

Tiago Pasa  
Presidente do Legislativo



# Câmara Municipal de Vereadores NOVA ROMA DO SUL

José L. Comin  
Vice Presidente do Legislativo

Luiza Santi  
1º Secretária

Márcio André Rossi  
2º Secretário



# Câmara Municipal de Vereadores NOVA ROMA DO SUL

Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando para a elevada apreciação dos Nobres Colegas, o Projeto de Resolução de Mesa nº: 05/2021, de 08 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a criação da Comissão de Inventário Físico e de Bens Móveis da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Roma do Sul.

## **JUSTIFICATIVA:**

Buscando independência das atividades do poder legislativo perante o poder executivo, se faz necessária a criação da Comissão de Inventário Físico e de Bens Móveis da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Roma do Sul para que com capital humano da casa legislativa se tome a responsabilidade da realização dos trabalhos contábeis e registrais para acompanhar a organização e evolução do patrimônio público da instituição perante a troca mandatos legislativos.

Assim diante da manifesta relevância, submete-se a presente proposição a análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Câmara de Vereadores de Nova Roma do Sul, 08 de dezembro de 2021.